LEI N.° 1.192/2000 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃP DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aprova eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir desta data o logradouro, localizado entre a Rua Alameda Rio Vermelho e Rua Ângelo Maciel no bairro Central terá sua denominação.

Art. 2° - A denominação do qual trata o art. Anterior será de PRAÇA CRISTIANO XAVIER MACIEL.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 28 (VINTE OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2000

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM. 1997/2000